

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO  
DIA 04 DE JUNHO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

**PRESENÇAS**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

**AUSÊNCIAS**

Não se verificou qualquer ausência.

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

**COMPARÊNCIA**

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e as senhoras Chefe de Unidade.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para proferir a seguinte intervenção: *“Os Vereadores do Partido Socialista vêm, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, apresentar uma proposta de deliberação, a fim de ser agendada, com carácter de urgência, na próxima reunião da Câmara Municipal, do seguinte teor:*

*“Proposta de Deliberação:*

*Considerando que, ao longo do corrente ano, por várias vezes, os Vereadores do Partido Socialista solicitaram o agendamento, na ordem de trabalhos, da discussão e deliberação sobre as*

*recomendações e conclusões constantes no Relatório de Verificação Interna de Contas, do Tribunal de Contas, da Gerência de 2024, datado de 26 de outubro de 2023;*

*Considerando que até à presente data, tal agendamento não foi efetuado, tendo o senhor Presidente da Câmara referido, por mais de uma vez, o que consta nas respetivas atas, que não o iria fazer;*

*Considerando as recomendações constantes de tal Relatório;*

*Considerando que no mesmo Relatório é reconhecida a ilegalidade do processo de internalização da sociedade Lamego Renova;*

*Considerando que ali é considerada a ilegalidade dos suprimentos efetuados pelo Município de Lamego à referida Lamego Renova;*

*Considerando, ainda, que é verificada a ilegalidade da internalização da dívida, decorrente do contrato de crédito celebrado entre a Lamego Renova e a Caixa Geral de Depósitos, com o aval do Município de Lamego e consequente ilegalidade do pagamento das prestações mensais desde então;*

*Considerando que o presente Relatório declara como inexistente, ilegal ou nula, a licença de utilização do Pavilhão Multiusos;*

*Considerando que estes assuntos, tal como têm pugnado, por diversas vezes, os Vereadores do Partido Socialista, devem ser claramente elucidados, explicitados e definido o seu enquadramento;*

*Considerando, ainda, que os eventualmente visados neste procedimento serão o senhor Presidente da Câmara, Engenheiro Francisco Lopes, e o senhor Vereador José Correia da Silva, vêm os Vereadores do Partido Socialista propor:*

*1- O início do procedimento de contratação, com carácter urgente, de um mandatário forense com especiais conhecimentos na área, nomeadamente no direito administrativo e no direito das autarquias locais, com a exclusão dos mandatários que direta, ou indiretamente, participaram em todo o procedimento, nomeadamente aqueles que elaboraram os diferentes pareceres jurídicos solicitados pelo município, bem como aqueles que, até ao momento, participaram na elaboração de defesa, ou de pareceres e aqueles que subscreveram os pareceres identificados no Relatório de Verificação de Contas, bem como os ilustres mandatários, o senhor Dr. Elmiro de Sousa e o senhor Dr. António Pinto Carreira, com manifesta participação em todo este procedimento;*

*Considerando o natural impedimento do senhor Presidente da Câmara e do senhor Vereador José Correia da Silva em todo este procedimento, propõem ainda que:*

*2- O Município de Lamego seja representado pela senhora Vice-Presidente da Câmara, a qual deverá orientar todo este procedimento.*

*Considerando, ainda, que nos termos das conclusões do Relatório em causa, o mesmo deveria ser remetido ao senhor Procurador Geral Adjunto no Tribunal de Contas, desconhecendo os Vereadores do Partido Socialista se tal procedimento já foi efetuado, ou não, não tendo tido a Câmara Municipal, até ao momento, conhecimento de qualquer urgência, ou de qualquer contacto do Tribunal de Contas, propõe que a presente proposta e o Relatório sejam remetidos para conhecimento do Ministério Público."*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para proferir a seguinte declaração: “As recomendações deste Relatório são recomendações que, de facto, vinculam o Executivo Municipal e os serviços da Câmara Municipal e que serão respondidas oportunamente.

Quanto às demais alegações, é óbvio que a Câmara Municipal não se pode transformar numa Comissão de Inquérito, ou num Tribunal, para julgar aquilo que compete julgar aos tribunais, ainda mais com a ideia absurda de que o Presidente da Câmara e o senhor Vereador José Correia da Silva, porque são visados neste Relatório, não podem sobre ele, ter posição nesta Câmara. Podemos e devemos ter!

Não se compreende, sequer, qual é o objetivo da proposta e qual é o objetivo de contratar um mandatário. A Câmara contrata advogados apenas e só para pedir pareceres, ou para se fazer representar em juízo.

O que o senhor Vereador Dr. Ângelo Moura aqui propõe é absurdo e, como tal, não terá seguimento.

Relativamente à última questão que referiu, respeitante à remessa do Relatório ao Ministério Público, para ter o seguimento que for entendido por conveniente, entendo que essa responsabilidade é exclusiva do Tribunal de Contas e deverá ser o mesmo a fazê-la. Não é a Câmara Municipal que compete remeter ao Ministério Público um relatório do Tribunal de Contas.

O próprio Tribunal de Contas tem, no seu seio, uma representação do Ministério Público a quem comunica os dados que considera poderem ser suscetíveis de configurar ilícitos criminais, para que lhes seja dado o respetivo seguimento.

Para mim, este assunto está absolutamente ultrapassado, exceto naquilo que diz respeito à resposta que devemos dar ao Tribunal de Contas, em relação às recomendações, as quais iremos fazer. Posteriormente, a Câmara Municipal irá validar, ou não, a informação remetida ao Tribunal de Contas.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu, ainda, a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista acompanham aquilo que o senhor Presidente da Câmara acabou de referir, relativamente à presunção dos procedimentos pelos quais se deve pautar o Ministério Público junto do Tribunal de Contas. Estamos perfeitamente de acordo sobre esta matéria.

Em relação à contratação do advogado, a mesma decorre do Relatório de Verificação da Conta de Gerência de 2024, que aprecia todo o procedimento de gestão do Município de Lamego até 2021, desde que o Município foi prejudicado, pois o Município encontra-se diminuído no seu património. O Município terá pago à Caixa Geral de Depósitos valores que não deveria pagar, assumindo, obviamente, essa responsabilidade também no mandato anterior, com a ressalva que já foi aqui referida.

*No nosso entendimento, há prejuízos claros para o Município de Lamego, sendo por isso necessário apurar se há, ou não, responsabilidade civil, ou até mesmo criminal, dos visados.*

*Queremos que isso fique claro definitivamente e, para tal, é necessário mandar os procedimentos para os tribunais e acompanhar os mesmos, porquanto havendo notificações para o Município, as mesmas, à semelhança de outras, não têm chegado ao conhecimento dos senhores Vereadores da oposição e, provavelmente também não terá chegado ao conhecimento de todos os Vereadores da Coligação “Somos Lamego”.*

*Já o tínhamos pugnado em reuniões anteriores e precisamos de saber, definitivamente, se o procedimento desse processo, dessa teia, como classifica o próprio Relatório, é legal, ou ilegal.*

*Temos um documento absolutamente objetivo, um Relatório assinado por três Juízes Conselheiros, com as respetivas conclusões e precisamos de tirar as inerentes ilações e consequências.*

*É só isso que pretendem os Vereadores do Partido Socialista e não fizeram qualquer juízo de valor sobre a ação desenvolvida pelo Presidente da Câmara, à data, nem pelo senhor Vereador José Correia da Silva.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu ainda o seguinte: “O senhor Vereador Dr. Ângelo Moura quer transformar um Relatório do Tribunal de Contas numa sentença.

*Um relatório não é uma sentença, é apenas um relato dos factos, visto pelos olhos dos respetivos relatores.*

*As consequências que um relatório poderá ter no Tribunal de Contas, apenas o tribunal as pode tirar. Os efeitos e ações, que decorram desse relatório, onde os factos possam ser suscetíveis de serem considerados ilegais, será o Ministério Público, junto do Tribunal de Contas, ou o próprio tribunal, que dará seguimento. Não é o senhor Vereador Dr. Ângelo Moura, Vereador do Partido Socialista, que vai pegar no Relatório do Tribunal de Contas e começar a escarpelizar o que possam ter sido alegadas ilegalidades ali descritas e tirar conclusões sobre elas.*

*Se o senhor Vereador Dr. Ângelo Moura entende que o Tribunal de Contas não deu, ou não pretende dar, o devido seguimento a este Relatório, terá de fazer as diligências que entender, junto do Tribunal de Contas, não será o Executivo Municipal a fazê-las.*

*Quanto às notificações, se há responsabilidades pessoais, e é natural que venha a haver, as mesmas serão apenas para os visados e não para todo o Executivo Municipal, pois os Vereadores que são alheios a esses relatos e que nem sequer estavam em funções em 2014, não terão de ser envolvidos em nenhum tipo de processo, ou de audição, uma vez que não faziam parte desse Executivo.*

*Em relação à questão das despesas, as mesmas são legais, ou ilegais, pela sua natureza, objetiva ou subjetiva, não é pelo facto de haver alguém, ainda que seja um relator do Relatório do Tribunal de Contas, dizer que é ilegal. Só será considerada ilegal se houver uma sentença proferida por um Tribunal.*

*Quanto a isso, estamos absolutamente tranquilos, pois ninguém questionou, até hoje, a legalidade do empréstimo e dos pagamentos, mas apenas a forma como o mesmo foi transferido da Lamego Renova para o município e se deveria, ou não, ter sido sujeito previamente a visto. Foi sujeito posteriormente a visto, quando foi entregue o Relatório de liquidação da Lamego Renova e já passaram uns bons anos sobre esse facto.*

*Devemos estar tranquilos, aconteça o que acontecer, pois essa situação já está completamente consolidada e não será por essa via que teremos qualquer tipo de problema.*

*Este Relatório não muda nada, pois o mesmo até pode referir que a despesa foi internalizada ilegalmente, é apenas a opinião do relator. Ela foi internalizada e está a ser cumprida por mim e foi cumprida pelo senhor Dr. Ângelo Moura, enquanto Presidente da Câmara no anterior mandato. Quando houver um outro tipo de instrumento que diga que a internalização é mesmo ilegal, aí a situação será diferente.*

*Mas também lhe digo que a situação será tão igual à questão do pagamento dos transportes, em que o contrato também foi declarado nulo e os transportes estão pagos e até agora ainda ninguém o interpelou, no sentido de devolver o dinheiro.*

*Esta é a minha posição relativamente a este assunto.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou, ainda, o seguinte: “A posição dos Vereadores do Partido Socialista é completamente diferente. Não é isso que consta da proposta de deliberação, nem é essa a discussão que pretendo ter aqui e agora.

Os Vereadores do Partido Socialista foram eleitos como representantes do município, na Câmara Municipal e, portanto, não têm obrigação de ter especiais conhecimentos jurídicos, e essas questões técnico-jurídicas não são para serem aqui discutidas.

Aquilo que pugnamos é que um profissional forense, com especiais conhecimentos na área, estude o procedimento, demande as entidades que tiver de demandar, exatamente nos termos que o senhor Presidente definir, para apuramento de responsabilidades, isto num plano político. No entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, as responsabilidades existem, são devidas e o Município tem o direito de ser ressarcido.

Não vou discutir questões jurídicas, aqui não é essa a minha função, sou apenas um Vereador, com os mesmos conhecimentos e as mesmas aptidões que os restantes seis membros que compõem esta Câmara Municipal.

Esta questão visa apenas a discussão da proposta de deliberação, nos precisos termos em que os Vereadores do Partido Socialista o fizeram, que é a contratação de um técnico forense

*com especiais conhecimentos para que, pegando em todos os documentos, junto das instâncias competentes, esclareça a situação. É apenas isso.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, ainda, a seguinte declaração: *“A proposta de deliberação que trarei sobre este tema será exclusivamente sobre a questão da resposta ao Tribunal de Contas, em relação às recomendações que foram feitas e ao cumprimento que o Executivo Municipal e os serviços municipais lhe devem dar.*

*Quanto ao resto, o Partido Socialista que tome as iniciativas que entender por convenientes sobre o Relatório do Tribunal de Contas, que é isso que estamos a analisar. É a posição do Tribunal de contas sobre uma matéria, que é a Conta de Gerência de 2014 e um conjunto de instrumentos contratuais, que foram avaliados a esse respeito e nada mais”.*

Tomou novamente a palavra, o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para deixar um lamento e um reparo em simultâneo, no sentido de que tais procedimentos não se voltem a repetir, pois quem participou e acompanhou a Procissão do Corpo de Deus, realizada no dia 30 de maio de 2024, pôde verificar que na Rua Dr. Pinto de Oliveira se encontrava um caixote do lixo no meio da estrada, demarcado com uma fita vermelha e branca, utilizada pelas forças de segurança, com o intuito de cortar o trânsito, estando também uma viatura municipal parada mesmo por de trás do referido caixote.

Entendem os Vereadores do Partido Socialista que tal facto transmitiu uma imagem extremamente negativa da cidade, que o deixou envergonhado, demonstrando, em termos de apreciação política, a incúria e o desleixo por Lamego e pelos lamecenses, praticados pelo Executivo em funções.

Disse, ainda, que verificou, na plataforma da contratação pública, a existência de um serviço de barco, subindo o Rio Douro, no valor de cerca de seis mil euros. Nesse sentido, afirmou que gostaria de saber se esse serviço é efetivamente da Câmara Municipal e qual foi o objetivo do mesmo.

Interveio o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para afirmar que, de facto, também reparou na situação do caixote do lixo a proibir o trânsito, no entanto, referiu que desconhece quem foi o autor. Contudo, adiantou que irá tentar saber quem foi o responsável.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, relativamente à questão do desleixo, não corresponde à verdade, pois o município faz uma manutenção cuidada do espaço público, por vezes com alguma limitação de meios que afetam os serviços municipais e os prestadores de serviços e por vezes também com menor cuidado e competência por parte dos funcionários intervenientes. Contudo, reiterou que a questão da incúria e do desleixo que o senhor Vereador Ângelo Moura referiu é completamente infundada. Concluiu que vão tentar perceber porque é que não se colocou uma grade para interromper o trânsito, como é habitual.

Relativamente à contratação de um barco para subir o Rio Douro, afirmou que foi feita pela Câmara Municipal de Lamego.

Sobre este assunto, esclareceu que desafiou os senhores Chefes de Divisão para fazerem anualmente um encontro da sua Divisão, sendo que esse encontro poderia passar por levar os funcionários a um determinado local, onde pudessem confraternizar, e trocar impressões sobre o funcionamento dos serviços, sobre os seus sentimentos relativamente à forma como os serviços funcionam, onde ainda para que pudessem realizar alguns jogos, ou algumas iniciativas de carácter motivacional.

Adiantou que o procedimento é referente ao encontro da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos, no qual os funcionários, que assim o entenderam, fizeram esse passeio de barco, entre o Peso da Régua e Barca d'Alva.

No uso da palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que segundo as palavras do senhor Presidente da Câmara, deduz então que irão ser feitos tantos procedimentos de contratação, quanto o número de divisões existentes no Município de Lamego, ou seja num número total de oito.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que não será necessariamente assim, pois, por exemplo, a Divisão de Investimentos Municipais optou por fazer um encontro mais intimista, sem qualquer custo para o município e a Divisão de Finanças e Património também fez uma viagem de autocarro.

Reiterou que as divisões têm liberdade para propor a iniciativa que entenderem e que, na sua perspetiva, esta medida é muito relevante.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio novamente para dizer frontalmente, na presença de todos os Chefes de Divisão, que os Vereadores do Partido Socialista discordam totalmente com essa forma de gestão, pois não entendem que essa seja uma forma de defender os interesses do Município, a qual encaixa na adjetivação, que já referiram anteriormente, de gestão perdulária, sendo este um bom exemplo. Assim como outras iniciativas, nomeadamente a distribuição de refeições gratuitas à população e a quem nos visita.

Acrescentou que estas medidas têm sido absolutamente eficazes e assertivas, no que diz respeito à angariação de simpatia para com a gestão da Coligação "Somos Lamego".

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, entre a gestão perdulária, que pratica, segundo opinião dos Vereadores do Partido Socialista e a gestão incompetente, que praticava o senhor Dr. Ângelo Moura, durante o seu mandato enquanto Presidente da Câmara, prefere claramente a sua.

Acrescentou que se o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura lesse o manual de gestão e tivesse a mínima noção do que é fazer gestão de recursos humanos, iria perceber

que a generalidade das instituições e empresas, a nível nacional, fazem este tipo de encontros e de iniciativas, ou por divisão, ou por temáticas de atuação e que são instrumentos motivacionais muito importantes.

Nesse sentido, disse, ainda, que considera que esta iniciativa é tudo, menos gestão perdulária e de desperdício de dinheiro.

Fica registada, no entanto, a posição dos Vereadores do Partido Socialista e fica também registada a posição absolutamente contrária do atual Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que são, de facto, entendimentos diferentes.

Quanto à forma de gestão, é evidente que é diferente, e não é necessário ler nenhum manual, basta ler o Relatório de Verificação Interna de Conta de Gerência de 2014, disponível na internet, no qual é apreciada a gestão do mandato 2013-2017 e a gestão do mandato de 2017-2021.

Não são necessários manuais, porque há uma entidade, que é o Tribunal de Contas, e um documento assinado por três Juízes Conselheiros, que são absolutamente elucidativos, quanto à forma de gestão de um e de outro mandato.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, relativamente à gestão de 2017-2021, não houve qualquer inspeção, por parte de qualquer entidade, mas se vier a haver, será então analisado o resultado da gestão desse mandato.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** tomou novamente a palavra para referir que na gestão de 2013-2017, não foram aprovados dois Relatórios de Contas, nomeadamente o de 2015 e o de 2016 e o Relatório de Contas de 2017 foi aprovado, porque os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente, porquanto os Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego” abstiveram-se e os Vereadores eleitos pelo PSD votaram contra aquela Conta de Gerência.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que essa factualidade é fácil de verificar, na medida em que aprovar, ou não, as contas é relevante, apenas do ponto de vista político, pois é só contar votos. No entanto, do seu ponto de vista, isso não traduz o rigor da Conta de Gerência que é apresentada.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio, uma vez mais, para registar que dos documentos solicitados pelos Vereadores do Partido Socialista, até ao momento e sobre os quais o senhor Presidente da Câmara deu instruções expressas ao senhores Chefes de Divisão, na última reunião, para que os mesmos fossem remetidos, apenas chegou, no dia de hoje, a cópia da transação celebrada entre o município de a empresa Mit Make it Happen – Branding and Communication Lda., adiantando que sobre a mesma se pronunciarão oportunamente.



Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para informar que, a propósito de trabalho e gestão eficaz, a Câmara Municipal de Lamego está a proceder à repavimentação e pavimentação de estradas e arruamentos em várias freguesias do concelho, a fim de melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária.

Disse, ainda, que esta intervenção contempla as Freguesias de Britiande, Figueira, Lalim, Lamego, Lazarim, Penude, Samodães, União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções e Vila Nova de Souto D'El Rei.

Recordou que, numa primeira fase, já foram realizadas obras de beneficiação da rede viária, nas freguesias de Cambres, Ferreirim, Sande e Várzea de Abrunhais.

Nesse sentido, após o término deste segundo lote, totalizar-se-ão catorze intervenções nas freguesias e ficarão a faltar as freguesias de Avões, Ferreiros de Avões, Penajóia e União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, que serão contempladas num terceiro lote.

No seguimento destes trabalhos, formulou um agradecimento à Chefe de Divisão de Investimentos Municipais, Madalena Marques, e aos técnicos municipais, nomeadamente ao senhor Jorge Vicente.

Informou também que o Serviço Municipal de Proteção de Lamego (SMPC) realizou mais uma ação de fogo controlado para a gestão de combustíveis, na área sinalizada no Aquartelamento da Cruz Alta, no âmbito do Projeto “Fogo Seguro”, salientando que estas ações ajudam na gestão de combustíveis, mas também promovem uma melhor articulação entre as entidades envolvidas e capacitam os operacionais participantes.

Além do SMPC, participaram também meios da GNR UEPS - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, a Ribaflor e o Centro de Tropas de Operações Especiais.

Interveio o senhor **Vereador José Correia da Silva** para felicitar o lamecense João Sousa pelo excelente segundo lugar conseguido na final do concurso “Chefe do Ano” realizado, uma vez mais, na cidade de Lamego, tendo ficado em primeiro lugar o jovem Diogo Novais Pereira.

Sublinhou que é motivo de orgulho e de grande importância para a cidade de Lamego voltar a ser o Município anfitrião da Final Nacional de tão ilustre concurso, que contou com a presença de mais de 500 pessoas no Centro Multiusos de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** recordou que a jovem lamecense, Ana Magalhães, conseguiu obter o primeiro lugar neste concurso, no ano transacto. Este ano também foi um lamecense a conseguir alcançar o segundo lugar neste concurso.

Acrescentou que estes factos dizem muito sobre a qualidade da formação, nomeadamente praticada pela Escola de Hotelaria e Turismo do Douro-Lamego, a qual prepara e motiva, de forma exemplar, os jovens.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** salientou alguns eventos que decorreram nos últimos dias, e nos quais esteve presente, nomeadamente:

- Exposição de máscaras de Lazarim, que se realizou na Galeria Made in Situ, em Lisboa, no âmbito da Lisbon Design Week, nos dias 22 a 26 de maio de 2024. Disse que no referido evento, além dos artesãos, também participaram algumas senhoras que confeccionaram os pratos típicos do Entrudo de Lazarim, nomeadamente a feijoada e o “caldo de farinha”, que deliciaram os visitantes da exposição.
- O V Campeonato Nacional do Bombeirinho de Ferro, que decorreu nos dias 25 e 26 de maio de 2024, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, com o natural apoio do município;
- A 12ª Edição da Montra da Cereja da Penajóia, que decorreu nos dias 25 e 26 de maio de 2024, promovida pela associação AMIJÓIA, com o apoio do município;
- O apuramento final do projeto “O Jovem Autarca”, que decorreu no dia 27 de maio de 2024, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; Referiu que este projeto é uma iniciativa da Assembleia Municipal de Lamego e teve como principal objetivo promover, junto das crianças e jovens, a aquisição de conhecimentos e competências relacionadas com a Cidadania, o Poder Local e a Constituição da República. Aproveitou para felicitar as equipas vencedoras que foram, no Escalão A, a equipa “os Mestres”, da Escola Básica e Secundária da Sé e, no Escalão B, a equipa “A”, do Colégio de Lamego, as quais receberam como prémio uma viagem ao Parlamento Europeu, em Bruxelas. A todos os participantes, o Município de Lamego também ofereceu um kit do jogo;
- Comemoração do 37º Aniversário do Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim, que decorreu no dia 31 de maio de 2024 e no 1 de junho de 2024;
- Comemoração do dia Mundial da Criança, que decorreu no dia 31 de maio de 2024, no Parque Isidoro Guedes.

Salientou que este evento foi organizado pelo Município de Lamego para os alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo de todas as escolas da rede pública e privada do concelho.

Acrescentou que o município promoveu, ainda, algumas atividades para os alunos do 3.º ciclo, nomeadamente o encontro com Influencers digitais e jovens de sucesso, em diferentes áreas, para que lhes pudessem transmitir alguns testemunhos positivos.

Disse, ainda, que estava programada uma palestra com o Professor Catedrático, Carlos Neto, a qual foi cancelada, por motivos de saúde, mas que já está reagendada para o final do mês de junho de 2024.

Referiu, também, que no dia 1 de junho de 2024, a Ótica Parente promoveu algumas atividades relativas ao Dia Mundial da Criança, com o apoio do Município de Lamego, na Avenida Dr. Alfredo de Sousa.

- Jantar Solidário da Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, que decorreu no dia 1 de junho de 2024, no Centro Multiusos de Lamego;

- O 12º Torneio Nacional de Inter Núcleos de Árbitros de Futebol, que decorreu do dia 31 de maio de 2024 até ao dia 2 de junho de 2024, na cidade de Lamego.

Por fim, felicitou o Andebol Club de Lamego, pela manutenção na I Divisão Nacional de Sub18 masculinos e o Futsal Clube de Lamego pela conquista da Taça Promoção Juniores A, em Moimenta da Beira.

O senhor **Presidente da Câmara** salientou o evento que decorreu no passado fim de semana, relativo à Meia Maratona do Douro Vinhateiro 2024. Afirmou que se trata de um grande evento, no qual o Município de Lamego tem uma pequena colaboração e que traz muitas pessoas até ao concelho de Lamego e à região do Douro.

Referiu, ainda, que decorreu no passado dia 2 de junho de 2024, o encontro distrital da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, que teve lugar no Auditório do Centro Multiusos, no qual esteve presente, juntamente com o senhor Vereador José Correia da Silva. Acrescentou que foi uma discussão muito profícua, na qual se abordou a importância das Juntas de Freguesia, onde se abordaram algumas lacunas legislativas e o relacionamento entre as freguesias e os municípios.

Salientou, ainda, a realização da conferência do Clube de Lamego sobre Cottinelli Telmo, que foi o projetista do edifício do Liceu Nacional Latino Coelho e que teve lugar no dia 25 de maio de 2024.

Referiu também que decorreu no passado domingo, dia 2 de junho de 2024, a inauguração da ampliação da Telebôla, uma empresa de referência no concelho de Lamego, sediada na Freguesia de Lalim, que conta já com 25 anos de existência e que se dedica à confeção de uma iguaria gastronómica que dá uma grande visibilidade ao concelho, que é a Bôla de Lamego.

Informou, ainda, que recebeu, na Câmara Municipal a nova Direção da Associação Portas P'ra Vida, que tem aprovado um projeto, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de elevada dimensão financeira. No entanto, o projeto tem também uma componente de financiamento nacional, que a associação, por si só, terá dificuldade em assumir e, nesse sentido, solicitaram a colaboração do município.

Prometeu que iria avaliar a situação e, trará uma proposta à Câmara Municipal para que possam voltar a acompanhar esta nova fase de investimentos sociais de grande importância para o concelho.

Por fim, informou que deu entrada no município um conjunto de pedidos de colaboração financeira para a realização de obras de pequena dimensão, nomeadamente em Capelas e Igrejas.

Nesse sentido referiu, que é necessário regularizar estas situações e estabelecer uma percentagem de apoio financeiro por parte do município, para não colocar, aquilo que é uma responsabilidade dos crentes e da população, em geral, no município, mas também não deixar de colaborar, quando a população pede o apoio da Câmara Municipal.

Referiu, ainda, que o heliporto do Hospital de Lamego obteve, por parte da ANAC – Agência Nacional da Aviação Civil, autorização para ser utilizado em operações de emergência.

## ORDEM DO DIA

Chegados a este ponto da reunião, tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para adiantar que não irão participar na discussão e votação dos pontos incluídos na ordem de trabalhos, nomeadamente os pontos n.ºs 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 100 e 117, os quais foram incluídos em desrespeito pelo cumprimento do prazo legal estabelecido no Regimento da Câmara Municipal, solicitando que os mesmos transitem para a próxima reunião, com o que o senhor **Presidente da Câmara** concordou.

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

### **01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 21 de maio de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

### **02-ASSUNTO:** CONVITE PROVENIENTE DO STAL - DIREÇÃO REGIONAL DE VISEU - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do convite proveniente do STAL – Direção Regional de Viseu, relativo ao convívio regional, que se realizará no dia 15 de junho de 2024, em Souselo.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

### **03-ASSUNTO:** CONVITE PROVENIENTE DA ASSOCIAÇÃO ETNOGRAFICA E RECREATIVA “OS MELROS DA PENAJÓIA” – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do convite proveniente da Presidente da Junta de Freguesia de Penajóia relativo ao II Festival , que se realizará no dia 15 de junho de 2024.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

## **UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05**

### **04-ASSUNTO:** MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A COMDIGNITATIS COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL CAFAP + FAMÍLIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 293/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, que ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar a celebração do protocolo entre a ComDignitatis e o Município de Lamego, com vista à implementação da Resposta Social CAFAP + Família, no Município de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** que começou por reconhecer o interesse deste protocolo, no entanto, chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara para a necessidade da existência de um regulamento de concessão de subsídios ou benefícios públicos.

Disse que o objectivo e a necessidade da existência de um regulamento fundamenta-se para se ter a noção da persecução dos princípios do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa administração e da transparência e ainda na sequência de um relatório do Tribunal de Contas, relativo a concessão de benefícios dos municípios a IPSS's.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a concessão de apoios a outras entidades que desenvolvem iniciativas de interesse municipal é de acordo com a lei com competência da Câmara, pelo que tanto pode ser aprovado pontualmente, como baseada num regulamento, ou numa linha de orientação.

Esclareceu que o que se tem vindo a fazer-se é submeter, caso a caso, à reunião de Câmara esses apoios, concordando, no entanto, que deverá existir uma regra orientadora, mas que não será, a seu ver, obrigatoriamente através de um regulamento, mas sim através de uma deliberação genérica.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que lesse o relatório do Tribunal de Contas sobre esta matéria e verifique que não é como o senhor Presidente considera.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**05-ASSUNTO:** CANDIDATURA AO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA A ÁREA DA HABITAÇÃO**REQUERENTE:** ANTÓNIO NUNES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 319/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 2494/ 2023, de 14/04/2023, propondo à Câmara Municipal que Lamego que delibere aprovar a candidatura do requerente, António Nunes Ferreira, ao Fundo de Solidariedade Social para a Área da Habitação, nos termos propostos e nas condições apresentadas, cujo valor total a comparticipar será de 5.000,00 €.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para chamar a atenção do senhor Presidente da Câmara para o facto de o pedido do requerente ter dado entrada nos serviços municipais do Município, a 12 de dezembro de 2022, sendo que a própria Comissão de Gestão do Fundo de Solidariedade Social na sua reunião atribuiu uma prioridade para execução da obra de menos de um mês. No entanto, constata-se que já volveram mais de um ano e meio, para este assunto ser presente hoje a reunião do Executivo, o que lamenta.

Acrescentou ainda que considera que deveria haver mais verba disponível, por parte da Câmara para este Fundo de Solidariedade Social, pois entende que seria dinheiro bem aplicado para o reforço do mesmo.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que este Fundo tem regulamento e regras complexas e afetação de pessoas com múltiplas tarefas, porque estas pessoas que são apoiadas não tem condições para tramitar o procedimento da obra e isto dá muito trabalho.

Pelo que a ideia de fazer as coisas rapidamente, por vezes também se depara com estas situações.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** retorquiu que o atraso deste caso, que se verifica de um ano e meio, nada teve a ver com o que o senhor Presidente da Câmara acabou de explicar, mas antes no atraso da tramitação do processo, por parte dos serviços municipais.

Tomou a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para esclarecer que o atraso deste processo se deveu ao facto de os serviços municipais terem ficado a aguardar a receção de toda a documentação, por parte do requerente e nada mais.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03****06-ASSUNTO:** ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que, de acordo com o seu despacho, datado de 22/05/2024, exarado na informação n.º 2988/DFP:

1) Autorizou a decisão de contratar (artigo 36º do CCP Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual), autorizou a despesa (artigo 18º Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) e a abertura do procedimento por concurso público com publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 20º, dos artigos 131º e seguintes do CCP, para contratação de “Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais”, por lotes (10 lotes), com o preço base global de 342.838,33 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses;

2) Aprovou as peças do procedimento - programa de concurso e caderno de encargos;

3) Nomeou o júri do concurso, o gestor do contrato e o técnico procedimental na plataforma eletrónica/gestor do procedimento;

4) Delegou no júri as competências para:

I. A prestação de esclarecimentos (artigo 50º/1 CCP);

II. A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas (artigo 64º CCP).

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

## **07-ASSUNTO: ABERTURA DE CONTA ESCROW**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 271/2024 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“Considerando que:*

*a. Na sequência de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas Europeu, a autoridade de gestão efetuou uma deliberação (1/2023) sobre retenções para reforço de garantia, nos termos da qual os valores das retenções só são elegíveis para efeitos de financiamento se forem:*

*1. Pagos aos empreiteiros/fornecedores quando cobertos por garantia bancária ou seguro caução;*

*2. Depositados em contas de depósito obrigatório, contas de garantia ou similar, na medida em que só dessa forma a propriedade e as condições de movimentação da conta não estão sob o controlo exclusivo do beneficiário/dono da obra;*

*b. Em conformidade com a dita deliberação, relativamente às contas mencionadas em 2 do considerando a), cumpre referenciar:*

*1. A conta depósito obrigatório, ou similar, é constituída junto de uma instituição de crédito e pode receber, a título de retenção para reforço de caução, quantias de um ou mais contratos e de um ou mais empreiteiros/fornecedores;*

2. Os montantes das retenções são depositados na referida conta pelo beneficiário da operação cofinanciada;

c. A conta de depósito obrigatório deverá apresentar as seguintes características gerais:

1. As quantias entregues pelo beneficiário da operação ficam à guarda da instituição de crédito;

2. O(s) empreiteiro(s)/fornecedor(es) é (são) as entidades que beneficiam destas quantias;

3. Estas quantias não são mobilizáveis por livre iniciativa do beneficiário da operação;

4. A mobilização da conta pode ocorrer por (i) estarem reunidas as condições legais para a sua libertação, (ii) por substituição por garantia bancária ou seguro caução, e (iii) nos casos de acionamento da caução por incumprimento contratual;

5. Os valores das retenções depositados são suportados por guia de depósito, devendo esta mencionar:

i. O beneficiário da operação que efetua o depósito;

ii. O número específico do contrato e a identificação do empreiteiro/fornecedor;

iii. As condições de libertação da garantia ou do seu acionamento, de modo a habilitar a instituição de crédito a proceder à respetiva movimentação e à transferência para o IBAN do beneficiário da operação ou do empreiteiro/fornecedor, conforme o caso, por débito na conta do valor das retenções a libertar/acionar;

iv. É a mencionada guia de depósito, devidamente chancelada pela instituição de crédito, que deve ser apresentada em sede de pedido de pagamento, para que seja elegível, numa fatura, a despesa relativa à retenção para reforço de garantia;

d. Foram contactadas as oito instituições bancárias com representação em Lamego, e apenas o banco Santander Totta e Montepio apresentaram resposta às exigências descritas, através da abertura de uma conta com as características acima descritas, intitulada conta escrow. Considerando que a conta de depósito escrow do Banco Santander Totta, regida pelos termos do contrato depósito anexo como doc. 1, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, foi aceite em auditorias já realizadas;

e. De forma a evitar que se perca financiamento comunitário, referente às retenções para reforço de garantia, se considera necessária a abertura da referida conta escrow;

Nos termos do n.º 251, no ponto 8.8, da Norma de Controlo Interno do Município de Lamego, as aberturas de Contas Bancárias são aprovadas pelo órgão executivo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. A abertura junto do banco SANTANDER TOTTA, S.A. de uma Conta escrow, regida pelas regras constantes na minuta de contrato de depósito escrow anexa;

2. Aprovar a minuta de contrato de depósito escrow anexa.”



O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista, não obstante perceberem a razão da mesma, a proposta não vem acompanhada de qualquer informação técnica ou fundamentação legal, pelo que propõe que o assunto transite à próxima reunião.

*Considerando que as afirmações do senhor Presidente da Câmara nem sempre correspondem à realidade, os Vereadores do Partido Socialista não podem fazer fé apenas no teor da proposta, entendendo que a mesma deveria vir acompanhada de uma informação técnica fundamentada, quer pelos técnicos da área financeira, quer pelos técnicos da área jurídica. Caso contrário os Vereadores do Partido Socialista irão votar contra.”*

O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria dar a palavra à senhora Chefe da DEFE para explicar este ponto, ao que o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** não concordou, seguidamente o senhor **Presidente da Câmara** afirmou que apenas ia suprir o desconhecimento das matérias aos Vereadores do Partido Socialista.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** apelou ao senhor Presidente da Câmara para que altere o tipo de linguagem, pois também nunca lhe disse que desconhecia as matérias.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, quanto ao facto de fazer fé nas suas propostas de deliberação é o que é, colocando de seguida a mesma votação.

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

## **08-ASSUNTO:** DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 360/2024 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“A Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD) tem o Município de Lamego como associado desde 1993.*

*Até 2005, a Associação funcionou regularmente, de acordo com os Estatutos aprovados na fundação e devidamente atualizados.*

*Os modelos de Organização Territorial em vigor a partir de 2005 dispersaram os 36 Municípios integrantes da AMTAD por diversas Comunidades Intermunicipais.*

*Assim, com a criação das Comunidades Intermunicipais, a AMTAD deixou de ter atividade, situação que se mantém há 19 (dezanove) anos.*

*Acresce que a Lei de limitação de mandatos levou à substituição dos membros do Conselho de Administração, à data, por outros eleitos nas respetivas Câmaras Municipais, originando um vazio de direção.*

*Contudo, a AMTAD continua a existir juridicamente, mas sem qualquer ação desde 2005.*

*Não foram eleitos novos órgãos, como estatutariamente determinado, não foi praticado qualquer ato de gestão e não existiu qualquer fluxo financeiro, dado a Entidade não ter encargos de qualquer espécie.*

*Face ao exposto, proponho ao Executivo Municipal que delibere propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 39º dos Estatutos da AMTAD, delibere a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro e decida sobre o modelo de liquidação da mesma, nos termos da lei.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** entende que a Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro é uma Associação de direito privado com personalidade jurídica, portanto não é um membro desta Associação, através da sua Assembleia Municipal que tem competência para a dissolver, pelo que os Vereadores do Partido Socialista irão votar contra esta proposta, por manifesta ilegalidade.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por afirmar que este procedimento é o que está previsto no seu próprio Regimento e Estatutos da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Acrescentou que a Associação só se extingue por deliberação dos órgãos próprios, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, dos seus membros, ou seja, terá de haver 35 deliberações de Câmara e Assembleia Municipal para extinguir a Associação.

No seguimento, o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que os Vereadores do Partido Socialista entendendo que esta Associação, do ponto de vista factual é inexistente, sugeriu que o proponente da proposta de deliberação, no caso o senhor Presidente da Câmara, reformulasse a mesma, em conformidade com o que acabou de proferir. Caso assim seja, os Vereadores do Partido Socialista acompanharão a mesma.

Atendendo à posição dos senhores Vereadores, o senhor **Presidente da Câmara** complementou a proposta de deliberação, propondo à Câmara Municipal que delibere propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 39º dos Estatutos da AMTAD, delibere a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro e decida sobre o modelo de liquidação da mesma, no que respeita à posição do Município de Lamego de extinguir a mesma.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

## **09-ASSUNTO: II ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 365/2024 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“Considerando que:*

*1 – O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), veio permitir o cumprimento de objetivos de gestão e análise, proporcionando informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão;*

*2 – Pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, tendo sido constatada a necessidade de se proceder à segunda Alteração Modificativa (Revisão), que integra alterações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipais (PAM);*

*3 – Conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal, as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões;*

*4 – Resulta da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;*

*5 – A presente alteração surge da necessidade de reprogramação dos encargos, em anos seguintes, de obras comunitárias, obras participadas e aquisições de serviços, bem como do reforço de rubricas no presente ano, conforme se pode verificar nos mapas anexos.*

*Nesta conformidade, submeto à consideração superior:*

*1. Apreciação e votação pela Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da II alteração modificativa orçamental, no montante total de 1 215 000,00€;*

*2. Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com os mapas em anexo.”*

O senhor Vereador **Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte intervenção: *“Consta nesta proposta de deliberação uma verba para o sistema de tratamento de águas residuais da Freguesia da Penajóia.*

*Os Vereadores do Partido Socialista gostariam de saber de que obra se trata, porquanto este Executivo faz a apresentação das obras depois das mesmas serem realizadas, transformando estas reuniões num eco daquilo que é a publicitação da sua atividade nas redes sociais.*

*No entanto, o que é desejável é que os assuntos sejam discutidos previamente e que a Câmara exerça as devidas competências.*

*Sobre esta matéria, a Câmara não tem qualquer conhecimento, sendo certo que ouvi o representante da Assembleia Municipal, da Coligação “Somos Lamego”, afirmar, aquando da cerimónia das comemorações do 25 de abril que havia um projeto para a Freguesia da Penajóia, na área do saneamento, num montante de cerca de 6 milhões de euros.*

*Nesse sentido, gostaríamos que o senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse o que irá ser realmente implementado e que sistema de águas residuais se trata.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Relativamente ao fecho das redes de água e saneamento, a Câmara tem estado a fazer pequenas intervenções em todo o concelho de Lamego. Ou seja, a nossa ambição era conseguir colocar as redes de água e saneamento de todo o concelho com um nível excelente de cobertura, bem como as estações de tratamentos e os sistemas de bombagem. Neste momento, há também um grave problema na Freguesia de Figueira, onde será necessário instalar um novo modelo de estação de tratamentos.*

*Por fim, chegámos à Freguesia da Penajóia, onde existe, de facto, um problema muito grave que persiste em não se resolver.*

*Já tínhamos feito, em tempos, um estudo com uma empresa que foi extinta, entretanto, tivemos de fazer um novo projeto, que se encontra em fase final de execução e, em princípio, estará pronto no final do mês de junho de 2024.*

*O estudo prévio já está validado e o projeto de execução está a ser terminado. É um projeto muito completo que cobre toda a Freguesia da Penajóia na questão da água e do saneamento, sendo que poderá ser executado de forma faseada.*

*Dependendo das tecnologias ao nível das bombagens, temos dois preços que se aproximam mais dos 6 milhões de euros, consoante a solução técnica que escolhermos.*

*Temos também a definição do sistema de armazenamento da água, ou seja, pretendemos renovar o sistema e ampliar a capacidade de armazenamento, pretendemos renovar todas as condutas existentes, desde os dois pontos de abastecimento de água, um localizado na Freguesia de Avões e outro na Freguesia de Samodães.*

*Queremos, ainda, reforçar a capacidade de abastecimento na zona da beira rio, nomeadamente na zona hoteleira. No entanto, existe um problema para resolver, pois, dispomos de 3 milhões e 700 mil euros para todos os investimentos que pretendemos fazer nas redes de água e saneamento, mas precisamos do dobro, praticamente.*

*Há um gueto de financiamento que poderá ter uma de três soluções, ou fazemos as obras apenas de acordo com a verba disponível, ou tentar conseguir um reforço de verba, avançando com as empreitadas, no sentido de tentar forçar o programa Portugal 2030 a*

*reforçar a verba, ou o município assumir 2 ou 3 milhões de euros de financiamento próprio, o que implicaria que a obra teria de se prolongar ao longo de vários anos.*

*Em termos tecnológicos o que se decidiu foi não fazer uma nova estação de tratamento de efluentes, porque já não existe local para a instalar, uma vez que no local previsto foram construídas, entretanto, algumas habitações.*

*A solução encontrada foi prolongar a adutora que vai para a ETAR de Cambres, e essa adutora irá receber o saneamento, que ainda assim tem de ser bombeado em nove pontos.*

*Apesar de todos estes entraves, o projeto será ainda mais complicado de executar, pois a Freguesia da Penajóia é mal infraestruturada, em termos de acessos viários, será necessário passar em caminhos estreitos, derrubar muros e atravessar alguns terrenos privados.*

*A nossa experiência diz-nos que a população não é muito compreensiva, relativamente a estas obras mais intrusivas, mas veremos como correrá.*

*Respondendo concretamente à questão colocada pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, existe, de facto, um desfasamento entre os valores que estão aqui referidos e os valores que são necessários para fazer a obra, no entanto, havendo verba, havemos de fazer outra alteração orçamental para conseguirmos realizá-la.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: “O senhor Presidente da Câmara manifestou uma série de intenções absolutamente pertinentes, e utilizou uma expressão muito curiosa, “por fim, chegamos à Freguesia da Penajóia”. De facto, a Coligação “Somos Lamego” está há três anos a tentar colocar em andamento uma obra que estava concluída em agosto de 2021, que é o saneamento da zona ribeirinha.

O senhor Presidente da Câmara referiu, há algum tempo, que o mesmo entraria em funcionamento, no entanto, não vemos nenhuma evidência de tal realização.

A pergunta que fizemos tem a ver com a inscrição, nesta alteração modificativa, para 2025, de 650 mil euros e para 2026 de 1 milhão e 750 mil euros para o sistema de tratamento de águas residuais. A pergunta é muito objetiva, que sistema de tratamento é este? A que se destina este valor? Se é só para o projeto do sistema de tratamento? Ou vai ser feita uma nova ETAR?

Os Vereadores do Partido Socialista só têm conhecimento do que está escrito nos documentos que acompanham esta proposta de deliberação, que no tempo limitado que têm, os estudam atempadamente e atentamente, e o que está escrito é Sistema de Tratamento de Águas Residuais. Este sistema, para além do tratamento, envolve também toda a rede de recolha?

Como já ouvimos falar em valores diferentes para a concretização desta obra, a pergunta que se impõe é: A que se destinam concretamente, em 2025, estes 650 mil euros?”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu o seguinte: *“Esse valor destina-se à rede de saneamento da Freguesia da Penajóia. As redes são de água e saneamento.*

*Em relação ao sistema de tratamento, vai ser feito um prolongamento da adutora da beira rio e será encaminhado para a ETAR da Freguesia de Cambres.*

*Quanto às redes que já se fizeram, no seu mandato, pelos vistos demoraram quatro anos a concretizar uma obra que já estava em concurso em 2027.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: *“Sobre isso, lembro que foram os técnicos do município, no seu mandato e, eventualmente, sob as suas ordens, que se “esqueceram” de incluir as Estações Elevatórias, que eram só a maior componente.*

*Esta proposta baseia-se na Alteração Modificativa do Orçamento e a vida útil do orçamento é apenas o ano civil. Para 2024, temos apenas uma alteração orçamental de 700 mil euros e todas as outras alterações são referentes às GOP’s e às modificações futuras.*

*Esta alteração modificativa, como teoricamente consta na informação técnica, implica, obviamente, uma alteração do lado da receita e outra do lado da despesa.*

*O que verificamos, nos documentos anexos, são apenas as alterações efetuadas do lado da despesa.*

*Nesse sentido, reiteramos, uma vez mais, que as propostas de deliberação não vêm devidamente fundamentadas, do ponto de vista técnico. Portanto, por estas razões, a acrescer o facto dos Vereadores do Partido Socialista terem votado contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024, iremos manter a mesma posição e votaremos contra.*

*O nosso sentido de voto poderia, eventualmente, ter evoluído, como já tem acontecido, para uma postura de abstenção, caso a proposta de deliberação viesse devidamente fundamentada do ponto de vista técnico.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, ainda, o seguinte: *“Relativamente em relação à adutora da Freguesia da Penajóia, a mesma está em funcionamento, portanto, não é verdade o que o senhor Vereador Ângelo Moura acabou de referir, como também não é verdade que tenha havido “esquecimento” das Estações Elevatórias, o que seria absurdo, pois a conduta não é gravítica e não poderia ser feito de outra forma.*

*Em relação a esta proposta de deliberação, esta está devidamente fundamentada e é bastante clara. Não percebo de onde vêm as dúvidas dos vereadores do Partido Socialista sobre esta alteração, que como já referiu, é uma modificação orçamental que se prende com a repartição de encargos futuros sobre os projetos mais relevantes, do ponto de vista financeiro, que a Câmara tem em curso e sobre os quais devíamos estar todos de acordo.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: *“Mais uma vez lhe digo que essa é a sua verdade, não é a verdade das coisas.*

*Da proposta de deliberação, verifica-se um acréscimo do lado da despesa, relativamente a 2024, na Estratégia Local de Habitação de 700 mil euros, sem que na mesma esteja referido onde está o acréscimo de 700 mil euros, lo lado da receita.*

*Mas este é apenas o entendimento dos Vereadores do Partido Socialista.”*

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

#### **10-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2024**

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor da informação financeira mensal, relativa aos meses de março e abril de 2024.

Interveio o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para pedir alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre o que significa, na demonstração e execução orçamental da receita e despesa acumulada 2024, receitas liquidadas, o valor de 3 mil 230 milhões, pois considera um valor extremamente elevado.

Perguntou, ainda, a que se refere, na Lista dos Compromissos, a empreitada de execução do Miradouro na zona da “Meia Laranja”, bem como a que se refere concretamente o projeto de rico a sul da Sé e do parque de estacionamento da Misericórdia.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, em relação à primeira questão, o valor apresentado trata-se de um lapso, de uma falha no sistema, pois ao serem emitidas as guias de receita, no serviço de atendimento, quando ao gravar o documento, o mesmo atribuiu mais alguns zeros à direita e não foi possível anular a fatura, uma vez que é gerado automaticamente um documento para o serviço de Finanças.

Relativamente ao Miradouro na “Zona da Meia Laranja” explicou que trata da requalificação da zona da Rua Alexandre Herculano, ao subir do lado esquerdo, pois foi necessário construir um segundo muro de suporte e uma escada de acesso à zona do Cemitério da Santa Cruz, o que deu origem a um patamar intermédio com iluminação e algumas mesas, para tornar o espaço mais agradável, o qual já está aberto à população.

Sobre a última questão, esclareceu que esse projeto corresponde à requalificação de toda a zona envolvente à Sé e à Rua Cardoso Avelino e à Macário de Casto, ou seja, a Rua Virgílio Correia, o Largo dos Parafusos, Rua da Pereira, Quelha do Montepio e Rua Direita.

Nesse sentido, está prevista a construção de um parque de estacionamento no logradouro do terreno da Santa Casa da Misericórdia, que tenha acesso, se possível, pela Rua Cardoso

Avelino e pela Rua da Carquejeira, encostada à lateral direita do edifício da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

## **DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09**

### **11-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO**

**REQUERENTE:** SANDRA PAULA LUÍS, UNIPessoal, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 311/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 1800, de 22/03/2024, e 2972 de 21/05/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido sobre a reclamação do consumo de águas faturadas de Sandra Paula Luís, UNIPessoal LDA, cliente n.º 32701, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial sita na Rua da Galvão, n.º 80 - Galvão, Cepões.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido da requerente, conforme proposto.

### **12-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**

**REQUERENTE:** EMANUEL MORAIS FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 307/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.º 2957, de 21/05/24, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação das faturas n.ºs 12200, de janeiro/24 (49m³/186,30€), 26514, de fevereiro/24 (78m³/328,40€) e 40828, de março/24 (28m³/ 83,40€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

### **13-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**

**REQUERENTE:** MARIA JOSÉ FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 304/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2951, de 21/05/24, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação das faturas n.ºs 23006, de fevereiro/24 (65m³/264,70€) e 37321, de março/24 (62m³/250,00€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

### **14-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**



**REQUERENTE:** MARIA ANUNCIAÇÃO DA CONCEIÇÃO CARDOSO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 329/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3068, de 24/05/24, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação da fatura n.º 17496, de fev/24 (37m3/74,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**15-ASSUNTO:** CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**REQUERENTE:** CELSO DA CONCEIÇÃO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 349/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 32397, de 28/05/24, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação das faturas n.ºs 24782, de fev/24 (42m3/152,00€) e 39098, de mar/24 (70 m3/289,20 €), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**16-ASSUNTO:** CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ VAZ MARTINS TAVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 348/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 32397, de 28/05/24, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação da fatura n.º 15282, de fev/24 (55m3/122,30€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**17-ASSUNTO:** CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA CÂNDIDA CARMO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 345/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3157, de 28/05/24, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação da fatura n.º 550, de janeiro/24 (158m3/720,40€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**18-ASSUNTO:** CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**REQUERENTE:** LUÍS GUERRA FERREIRA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 338/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3130, de 27/05/24, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação da fatura n.º 12419, de jan/24 (49m3/186,30€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**19-ASSUNTO:** CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FERNANDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 354/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3171, de 28/05/24, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação da fatura n.º 17236 de fev/24 (129 m3/318,40€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**20-ASSUNTO:** DENÚNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE DRENAGEM E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 283/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2862, de 16/05/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a denúncia dos contratos abaixo indicados, nos termos do n.º 5 do artigo 58º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Ainda nos termos do artigo 58º, n.º 8, do mesmo Regulamento, refere que: “a denúncia do contrato não priva a Entidade Gestora de recorrer aos meios legais em vigor para obter o pagamento das importâncias devidas e eventuais indemnizações por perdas e danos e ainda para aplicação de coimas e sanções legais aos infratores.”

Contrato do tipo não-doméstico de:

- Agir Lamego - Associação de Gerações Inovação e Requalificação de Lamego, cliente n.º 15334, Largo da Escola, Souto Côvo;
- Lameurbe - Soc. Desenvolvimento Lamego S.A., cliente n.º 27321, Rua Alexandre Herculano (Mazeda).

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**21-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** VITOR MANUEL CARDOSO JESUS REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 309/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.ºs 2967/DSSU, de 21/05/2024, propondo

que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário familiar da água de Vítor Manuel Cardoso Jesus Rebelo, cliente n.º 11160, titular do respetivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Praceta Dr. Pedro A. Ferreira, LT.14 - R/C Esq.,- Urb. Nossa Sra. da Saúde, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**22-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA  
**REQUERENTE:** MARIA CÂNDIDA FERNANDES TAININHO LOPES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 252/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2510, de 30/04/2024, e 2575 de 03/05/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Cândida Fernandes Taininho Lopes, utilizadora da instalação predial, n.º 18957 sita na Rua do Rossio, n.º 36 – Valdigem.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**23-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA  
**REQUERENTE:** VALDEMAR DA COSTA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 300/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2507, de 30/04/2024, e 2563, de 03/05/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Valdemar da Costa Soares, utilizador da instalação predial n.º 3825, sita na Outeiro de Cima, 78, Samodães.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**24-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA  
**REQUERENTE:** ALBERTO TAVEIRA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 301/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2615, de 07/05/2024, e 2702, de 09/05/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Alberto Taveira Coelho, utilizador da instalação predial n.º 3811, sita no Lugar da Quintã, n.º 32, Samodães.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**25-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA  
**REQUERENTE:** MARIA AUGUSTA D'ALMEIDA FERREIRA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 305/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2859, de 16/05/2024, e 2904, de 17/05/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Augusta D'Almeida Ferreira Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 23006, sita no Ed. Meia Laranja, Bl. A, 3.º dto, n.º19, Rua Alexandre Herculano, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**26-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA  
**REQUERENTE:** MARCO LEANDRO DA SILVA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 322/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2893, de 17/05/2024, e 2983, de 21/05/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Marco Leandro da Silva Monteiro, utilizador da instalação predial n.º 26824, sito no Lugar da Barreirinha, n.º 4, Medelo, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**27-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA  
**REQUERENTE:** JOSÉ MÁRIO ANDRADE COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 324/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2861, de 16/05/2024, e 2958, de 21/05/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de José Mário Andrade Costa, utilizador da instalação predial n.º 13433, sito na Rua D. Marcos de Mendonça, Lt.2 1.º B, Urb. Encosta do Sol, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**28-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA  
**REQUERENTE:** ARMANDO MARQUES OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 326/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2907, de 17/05/2024, e 3012, de 22/05/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Armando Marques Oliveira, utilizador da instalação predial, sita no Lugar da Capela, Alvelos, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**29-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA  
**REQUERENTE:** CASSILDA PINTO CORUCHE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 330/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2961, de 21/05/2024, e 3072, de 24/05/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Cassilda Pinto Coruche, utilizadora da instalação predial, sita na Rua da Fonte, n.º 346, Avões de Lá.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**30-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA  
**REQUERENTE:** PAULA CRISTINA SILVA DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 337/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3065, de 24/05/2024, e 3114, de 27/05/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Paula Cristina Silva Dias, utilizadora da instalação predial, sita na Rua Alexandre Herculano, Bl. 31 – Sótão dto., Ed. Meia Laranja, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**31-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA –  
AUDIÊNCIA PRÉVIA

**REQUERENTE:** FRANCISCO CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 339/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal deliberar a audiência prévia de Francisco Correia, cliente n.º 11292, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial, sita na Rua de Santa Luzia, n.º 34, Lamego, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

**32-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE  
ÁGUA

**REQUERENTE:** JOÃO LOPES REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 228/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2538, de 02/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de João Lopes Rebelo, utilizador da instalação predial n.º 8454, Pct. Dr. António M. Pintado, 18, 1.º dto. - Bairro de Alvorações - Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**33-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 229/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2541, de 02/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de António José da Costa Monteiro, utilizador da instalação predial n.º 19466, sita na Rua Manuel Pereira Cardos, n.º 8, 2.º esq., Bairro de Alvorães, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**34-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ANTÓNIO HUMBERTO GOMES NASCIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 230/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2543, de 02/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de António Humberto Gomes Nascimento, utilizador da instalação predial n.º 29194, sita na Pct. Dr. António M. Pintado, Bl.15, 2.º esq., Bairro de Alvorães, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**35-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** DAMIÃO ISIDRO MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 231/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2547, de 02/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Damião Isidro Mendes, utilizador da instalação predial n.º 29158, sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, BL.6 1.º dto., Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**36-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** NORBERTO JOÃO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 236/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2634, de 07/05/2024, propondo à Câmara

Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Norberto João Pinto, utilizador da instalação predial n.º 20232, sita na Rua do Lar da Misericórdia, n.º 495, Arneirós - Vila Nova de Souto D'El Rei.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**37-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** SORAIA CATARINA DA SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 237/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2640, de 02/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Soraia Catarina da Silva Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 19225, sita no Fundo do Vila, Alvelos, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**38-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA DA GRAÇA ALMEIDA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 239/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2658, de 08/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Maria da Graça Almeida Monteiro, utilizadora da instalação predial n.º utilizadora da instalação predial n.º 19699, sita no Lugar do Paço, Medelo, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**39-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MANUEL DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 242/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2668, de 08/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Manuel dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 20014, sita na Rua do Pelourinho, n.º 107, Vila Nova de Souto D'El Rei.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**40-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** FILIPE CUSTÓDIO GOUVEIA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 246/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2687, de 09/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Filipe Custódio Gouveia Coelho, utilizador da instalação predial n.º 31659, sita na Rua do Eirô, n.º 11, Samodães.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**41-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 247/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2692, de 09/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Fernando Gonçalves dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 7008, sita na Travessa do Coito, n.º 4, Medelo, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**42-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JOSÉ VITORINO ALMEIDA DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 248/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2698, de 09/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de José Vitorino Almeida Duarte, utilizador da instalação predial n.º 11823, sita na Rua Dr. Joaquim P. Chagas, Lt.- H32, Bl.2, 1.º esq., Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**43-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** LAURINDA ALVES BARROQUINHO VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 249/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2703, de 09/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Laurinda Alves Barroquinho Vieira, utilizadora da instalação predial n.º 13793, sita na Rua do Castelo, n.º 45, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**44-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA



**REQUERENTE: SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 251/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2708, de 09/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Sónia Patrícia da Silva Almeida, utilizadora da instalação predial n.º 19736, sita na Rua 25 de Abril, Bl.1 s/cave esq. - Qta.da Cónega, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**45-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA****REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM ESTEVES DO PAÇO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 259/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2752, de 13/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de António Joaquim Esteves do Paço, utilizador da instalação predial n.º 11518, sita na Rua Dr. João Amaral, Lt. H35 – Bl. 2 – 1.º esq., Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**46-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA****REQUERENTE: ANTÓNIO MAGALHÃES CARDOSO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 278/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2839, de 16/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de António Magalhães Cardoso, utilizador da instalação predial n.º 4467, sita no Caminho da Eira, n.º 47 – Quintião, Cambres.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**47-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA****REQUERENTE: TERESA MARIA DA FONSECA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 279/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2845 de 16/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Teresa Maria da Fonseca, utilizadora da instalação predial n.º 226, sita na Rua de Portelo, n.º 194, Cambres.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**48-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** BERNARDO NUNES RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 280/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2851, de 16/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Bernardo Nunes Rodrigues, utilizador da instalação predial n.º 32924, sita na Rua do Carril, n.º 1, 120, Avões de Cá, Avões.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**49-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA TERESA MARQUES DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 281/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2856, de 16/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Maria Teresa Marques da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 29957, sita na Rua das Fragas, n.º 68, Cambres.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**50-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO DE ARAÚJO MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 292/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2905, de 17/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de António de Araújo Moreira, utilizador da instalação predial n.º 8434, sita na Rua Manuel Pereira Cardoso, 1 - 3.º dto., Bairro de Alvorações, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**51-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA JESUS PEREIRA NUNES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 291/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2903 de 17/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Maria Jesus Pereira Nunes, utilizadora da instalação predial n.º 5047, sita na Rua do Bispado, n.º 11, Avões.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**52-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** VITOR MANUEL REBELO PAULO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 290/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2898, de 17/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Vítor Manuel Rebelo Paulo, utilizador da instalação predial n.º 29115, sita no Bairro da Ortigosa, Casa 1, 2.º, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**53-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA FLORIPES PEREIRA DA FONSECA SERAFIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 298/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2937, de 20/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Maria Floripes da Fonseca Serafim, utilizadora da instalação predial n.º 498, sita no Caminho da Eira, n.º 18, Cambres.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**54-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 297/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2934, de 20/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social de Maria Manuela da Conceição Araújo, utilizadora da instalação predial n.º 27385, sita na Rua António Carlos Guedes, 6, 2.º dto., Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**55-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** FELICIDADE DA CONCEIÇÃO ILDEFONSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 296/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2928, de 20/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Felicidade da Conceição

Ildefonso, utilizadora da instalação predial n.º 31773, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 36 A - 2.º frente, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**56-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA ISABEL RODRIGUES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 295/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2925, de 20/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Isabel Rodrigues Teixeira, utilizadora da instalação predial n.º 5717, sita no Quelho dos Macacos, Souto Covo, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**57-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 289/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2894, de 17/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de José Ribeiro dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 8169, sita na Rua do Castelo, n.º 130, 1.º, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**58-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA IVONE PIRES DA COSTA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 299/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2941, de 20/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Ivone Pires da Costa Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 4358, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 13, 1.º esq. Centro, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**59-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MONTEIRO MESQUITA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 302/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2946, de 20/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria da Conceição Pereira Monteiro Mesquita, utilizadora da instalação predial n.º 14114, sita Av. 25 de Abril, Lt.18, 2.º dto., Urb. Quinta da Vista Alegre, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**60-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ESPERANÇA MONTEIRO DA SILVA TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 303/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2948, de 20/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Esperança Monteiro da Silva Teixeira, utilizadora da instalação predial n.º 19368, sita no Bairro de Alvorações, BL.12, 2.º esq., Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**61-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA DA PURIFICAÇÃO DE JESUS SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 306/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2954, de 21/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria da Purificação de Jesus Soares, utilizadora da instalação predial n.º 23947, sita no Lugar da Ortigosa, Casa 4, 2.º, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**62-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MANUEL CRISTIANO REBELO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 308/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2962, de 21/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Manuel Cristiano Rebelo Oliveira, utilizador da instalação predial n.º 22390, sita na Rua Campo dos Fernandes, n.º 53, Lalim.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**63-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ANA CRISTINA PINTO AMORIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 313/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2979, de 21/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Ana Cristina Pinto Amorim, utilizador da instalação predial n.º 29750, sita na Av. de São Tiago, n.º 1755, Sande.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**64-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ADRIANO FILIPE PALHEIRO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 312/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2977, de 21/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Adriano Filipe Palheiro Cardoso, utilizador da instalação predial n.º 8465, sita na Praceta Dr. António M. Pintado, 17 – 3º Eeq. – Bairro de Alvorães, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**65-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** PATRÍCIA ALEXANDRA RODRIGUES MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 314/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2993, de 22/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Patrícia Alexandra Rodrigues Monteiro, utilizadora da instalação predial n.º 19782, sita na Rua Cardoso Avelino, n.º 31- C, 1.º Esq. - Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**66-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA TERESA TAIRUM CONSCIÊNCIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 310/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2969, de 21/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Teresa Tairum

Consciência, utilizadora da instalação predial n.º 3631, sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, BL.8 - 3.º Esq. - Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**67-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA JOSEFINA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 315/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2996, de 21/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Josefina da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 13228, sita na Rua de Almacave, n.º 44 – 3º - Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**68-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** GABRIEL DOS SANTOS PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 316/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3002, de 22/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Gabriel dos Santos Pinto, utilizador da instalação predial n.º 24437, sita na Rua do Souto, Lote 6 - entrda1 - R/C Dto. - Urb. Mártir S. Sebastião, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**69-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ARMÉNIA DE JESUS FERNANDES MARTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 317/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3014, de 22/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Arménia de Jesus Fernandes Martinho, utilizadora da instalação predial n.º 30592, sita no Largo da Igreja, n.º 92, Várzea de Abrunhais.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**70-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL NOGUEIRA LEAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 318/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3018, de 22/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Fernando Manuel Nogueira Leal, utilizador da instalação predial n.º 11007, sita na Rua Fernão Lopes, Bl. 28 2º Dt., Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**71-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** VASCO DE ALMEIDA RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 328/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3018, de 22/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Vasco de Almeida Ribeiro, utilizador da instalação predial n.º 28895, sita na Rua da Cruz, n.º 35 - 2.º. - Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**72-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** ACÁCIO MANUEL DO CARMO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 340/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3144, de 28/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Acácio Manuel do Carmo Ribeiro, utilizador da instalação predial n.º 28330, sita na Rua da Seara, n.º 41 - 2.º - Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**73-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JOÃO DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 344/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3151, de 28/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de João dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 17279, sita Praceta das Oliveiras, BL.4 – R/C – Dto. - Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**74-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA



**REQUERENTE: MANUEL PEREIRA PINTO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 347/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3161, de 28/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Manuel Pereira Pinto, utilizador da instalação predial n.º 6312, sita na Rua Eng. Eugénio Vale Teixeira, BL.14 - R/C Dto. - Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**75-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA****REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOUVEIA GOMES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 350/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3169, de 28/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria de Fátima Ferreira Gouveia Gomes, utilizadora da instalação predial n.º 18879, sita na Rua da Quintã, N.141 - Sande.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**76-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA****REQUERENTE: ELISABETE MARIA PAIXÃO CARDOSO GOMES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 353/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3170, de 28/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Elisabete Maria Paixão Cardoso Gomes, utilizadora da instalação predial n.º 19300, sita na Rua Jerónimo Cardoso, BL.10 - R/C – Dto. - Urb. da Ortigosa, Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**77-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA****REQUERENTE: OLÍMPIA DO ROSÁRIO SILVA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 355/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3179, de 28/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Olímpia do Rosário Silva, utilizadora da instalação predial n.º 28185, sita na Rua do Souto, Lote 9, Ent. C, R/C Esq. - Urb. Mártir S. Sebastião - Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**78-ASSUNTO:** EVENTO “MEGA AULA, OPEN WEEK, DIA MEDIEVAL” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

**REQUERENTE:** FITNESS FACTORY LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, relativas à realização do evento “Mega Aula, Open Week, Dia Medieval”, que se irá realizar no dia 6 de junho de 2024, das 18h30 às 20h30, no Largo do Castelo de Lamego, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**79-ASSUNTO:** EVENTO “MÚSICA, INSERIDA NAS FESTIVIDADES DA FEIRA MEDIEVAL” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

**REQUERENTE:** MANUEL LUCIANO MAGALHÃES MARTINS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas relativas à realização do evento “Música, inserida nas Festividades da Feira Medieval”, que se irá realizar nos dias 8 e 9 de junho de 2024, na Rua Nova n.º 65 - Lamego, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**80-ASSUNTO:** EVENTO “XXIII FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DE LAZARIM” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

**REQUERENTE:** GRUPO DE TEATRO ALDEIA VERDE DE LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, relativas à realização do evento “XXIII Festival de Teatro Amador de Lazarim”, que se irá realizar nos dias 30 de junho e 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de julho de 2024, das 21h00, às 02h00, na antiga Escola Primária de Lazarim, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**81-ASSUNTO:** LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO – PENUDE – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento das festas em Honra de S. Pedro, que se irão realizar na freguesia de Penude, nos dias 22 de junho a 01 de Julho de 2024, das 08h00 às 06h00, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**82-ASSUNTO:** LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE S. NICOLAU – PRETAROUCA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

**REQUERENTE:** FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento das festas em Honra de S. Nicolau, que se irão realizar em Pretarouca, nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 2024, das 08h00 às 06h00, no Largo do Comércio, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**83-ASSUNTO:** LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS NA FREGUESIA DE BRITIANDE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

**REQUERENTE:** COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE S. SILVESTRE DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o carácter de urgência excecional do presente ato sobre o seguinte assunto:

1 – Isenção do Pagamento de taxas para Atividades Ruidosas, Realização de Divertimentos e Festividades em Lugares Públicos ao Ar Livre, relativamente à Procissão do Corpo de Deus a realizar-se na freguesia de Britiande, no dia 02 de junho de 2024, pelas 16h30.

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade.

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO - CÓD. DDET | 07**

**84-ASSUNTO:** PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA

**REQUERENTE:** SEBASTIAO DE JESUS CARNEIRO – ADEGA MATOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 245/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 10 m2, durante o período compreendido entre 15 de maio e 30 de setembro de 2024.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 263,00€.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, mediante o pagamento das respetivas taxas.

**85-ASSUNTO:** PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA

**REQUERENTE:** DOURO RED VELVET, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 256/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, um lugar de estacionamento, na Rua Dr. Justino Pinto de Oliveira, n.º 34 - R/C, para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 13 m2, durante o período compreendido entre junho e agosto de 2024.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 205,14€.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, mediante o pagamento das respetivas taxas.

**86-ASSUNTO:** OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM EXPOSITOR

**REQUERENTE:** OLIVEIRA & VAZ LDA. (LIVRARIA TECLIBER)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2774/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para instalação de expositor, com uma área de 2 m2 para os meses de 01 de junho a 31 de agosto de 2024, na Rua do Columela, n.º 9, em Lamego, para levar a cabo uma exposição dos seus artigos.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 31,56€.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, mediante o pagamento das respetivas taxas.

**87-ASSUNTO:** OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIOS

**REQUERENTE:** ACUSTICA MEDICA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 334/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma tenda, para uma campanha de Rastreio Auditivo, no

Largo do Espírito Santo, em Lamego, para o dia 18 de julho de 2024, entre a 09h30 e as 18h30.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 105,20€.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, mediante o pagamento das respetivas taxas.

**88-ASSUNTO:** OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA RASTREIOS

**REQUERENTE:** BELAUDIÇÃO, UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta n.º 335/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma Unidade Móvel, para uma campanha de Rastreio Auditivo Gratuito, com uma área de 14 m2, para o dia 13 de junho de 2024, entre as 8h00 e as 18h00, na Rua Dom Dinis, em Lamego. O valor das taxas a pagar pela requerente será de 73,64€.

Atendendo à finalidade do evento e ao cariz social, poderá ser ponderada, pela digníssima Câmara Municipal, a isenção de taxas a pagar pela requerente, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do Regulamento Geral de Taxas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público no local pretendido, bem como isentá-la do pagamento de taxas, conforme proposto.

**DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04**

**89-ASSUNTO:** PEDIDO DE CONTINUIDADE DE DIREITO AO APOIO DE TRANSPORTE EM CARREIRA PÚBLICA PARA UTENTES

**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DO DOURO-SUL - PORTAS P'RA VIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 321/2024 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 3037 da equipa técnica da Autoridade de Transportes do Município de Lamego, propondo que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a emissão de 3 passes sociais, a título gratuito, a partir de 4 setembro de 2024, com o início da nova prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no concelho de Lamego, para os seguintes utentes da Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro-Sul (Portas P'ra Vida):

1. Bruno Sebastião Leitão Gomes;
2. José Filipe da Silva Bento;

3. Olímpia Maria Morgado Chaves.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**90-ASSUNTO:** TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO BAR DO PARQUE DE LAZER DO BAIRRO DA PONTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 364/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que:

*“Considerando que:*

*Nos termos definidos pelo artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais compete à Divisão da Juventude Educação e Desporto, no âmbito do serviço de Alojamento, Cantinas e Catering, gerir as atividades dos bares.*

*O Parque de Lazer do Bairro da Ponte foi inaugurado recentemente, neste equipamento está instalado um bar de apoio.*

*É pretensão da Câmara Municipal de Lamego assegurar a gestão do mesmo. Esta gestão está, nesta fase, prevista para decorrer durante os meses de verão.*

*Torna-se necessário propor uma tabela de preços, em anexo, para aprovação.*

*Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal, que aprove os preços dos produtos de cafetaria, que constam da listagem anexa à presente proposta.”*

**Deliberação:** Este assunto transita para a próxima reunião.

**91-ASSUNTO:** TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 362/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que:

*“Considerando que:*

*Nos termos definidos pelo artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais compete à Divisão da Juventude Educação e Desporto, no âmbito do serviço de Alojamento, Cantinas e Catering, gerir as atividades dos bares.*

*Com a abertura da época balnear no complexo municipal de piscinas na ala descoberta, o bar existente na instalação irá funcionar nos meses durante o tempo de utilização da instalação desportiva.*

*A gestão do mesmo será assegurado pelos serviços do município.*

*Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal, que aprove os preços dos produtos de cafetaria, que constam da listagem anexa à presente proposta.”*

**Deliberação:** Este assunto transita para a próxima reunião.

**92-ASSUNTO:** TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO BAR DO PARQUE URBANO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 366/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que:

*“Considerando que:*

*Nos termos definidos pelo artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais compete à Divisão da Juventude Educação e Desporto, no âmbito do serviço de Alojamento, Cantinas e Catering, gerir as atividades dos bares.*

*O Parque Urbano de Lamego foi inaugurado recentemente, neste equipamento está instalado um bar de apoio.*

*É pretensão da Câmara Municipal de Lamego assegurar a gestão do mesmo. Esta gestão está, nesta fase, prevista para decorrer durante os meses de verão.*

*Torna-se necessário propor uma tabela de preços, em anexo, para aprovação.*

*Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal, que aprove os preços dos produtos de cafetaria, que constam da listagem anexa à presente proposta.”*

**Deliberação:** Este assunto transita para a próxima reunião.

**93-ASSUNTO:** TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO BAR DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 161/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que:

*“Considerando que:*

*Nos termos definidos pelo artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais compete à Divisão da Juventude Educação e Desporto, no âmbito do serviço de Alojamento, Cantinas e Catering, gerir as atividades do bar de apoio aos funcionários da Câmara Municipal de Lamego;*

*Reabriu no edifício dos Paços do Concelho o espaço destinado a todos os funcionários municipais, onde podem usufruir do seu tempo de descanso e em simultâneo terem acesso a refeições ligeiras e bebidas a um preço mais acessível que os estabelecimentos da cidade;*

*Existe a necessidade de atualizar a tabela de preços aumentando a variedade de produtos, assim como fazer face aos preços de custo atuais para respetiva venda;*

*Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que aprove os preços dos produtos de cafetaria, que constam da listagem anexa à presente proposta.*

**Deliberação:** Este assunto transita para a próxima reunião.

**94-ASSUNTO:** MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO TENIS DE MESA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 375/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“Considerando que:*

*Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;*

*Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;*

*A Associação Voluntária de Lamego – Ténis Mesa solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento ‘Campeonato Nacional de Ténis de Mesa de Singulares Sub-13, sub-19 e pares jovens’, a realizar nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2024, de acordo com a informação n.º 2885/2024.*

*A atribuição de apoios às associações desportivas deve assentar nos diversos objetivos que visam: a) Promover a prática de atividades físicas: b) Promover a saúde e o bem-estar: c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego; d) Integrar a actividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva: e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação: f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.*

*Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade “Campeonato Nacional de Ténis de Mesa de Singulares Sub-13, sub-19 e pares jovens” a estabelecer com a Associação Voluntária de Lamego – Ténis Mesa.*

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

## **95-ASSUNTO:** MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO A CELEBRAR COM A COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 388/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara que refere que, considerando que, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto.

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente



existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

A Comissão de Festa de São Pedro de Penude solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento “Caminhada de São Pedro”, a realizar no dia 9 de junho, de acordo com a informação n.º 3245/2024.

A atribuição de apoios a entidades deve assentar nos diversos objetivos que visam: a) promover a prática de atividades físicas: b). Promover a saúde e o bem-estar: c). Ampliar a prática cultural ou actividades recreativas dos cidadãos do concelho de Lamego; d). Integrar a atividade recreativa do concelho de Lamego nos objetivos comuns de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva: e) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade a celebrar com a Comissão de Festas de Penude.

**Deliberação:** Este assunto transita para a próxima reunião.

#### **96-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR- ANO LETIVO 2023/2024**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 382/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara que refere que, a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior encontra-se regulada pelo Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Lamego, realizada a 16 de abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro n.º 367, de 25 de abril de 2007.

Por bolsa de estudo entende-se uma prestação pecuniária para participação nos encargos normais inerentes à frequência do ensino superior pelos estudantes economicamente mais carenciados do concelho de Lamego, num ano letivo.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no sentido de ratificar a lista final dos candidatos admitidos, assim como a atribuição do valor anual de 1.000,00€ (mil euros) a cada candidato elegível, nos termos da ata número sete, anexa.

**Deliberação:** Este assunto transitou para a próxima reunião.

**DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06****97-ASSUNTO: REPARAÇÃO DE COMPUTADOR PESSOAL**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 294/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que, Filipe Peixoto tem um contrato de avença com o Município de Lamego com o objectivo de realizar a “Divulgação e apoio à programação do Teatro Ribeiro Conceição”. Para isso tem utilizado o seu computador pessoal, dada a necessidade de utilização de programa específico para a realização da Agenda do TRC.

No passado dia 15 de março de 2024, por volta das 18:40, nos escritórios do Teatro Ribeiro Conceição, houve uma quebra de energia, em consequência da mesma, o computador avariou.

Consultada a empresa da especialidade foi orçamentada a reparação do computador em 154.47€ mais iva à taxa legal em vigor. Nesta medida vem o lesado, solicitar a reparação do seu computador.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que aprove o pagamento da reparação do computador pessoal do lesado no valor de 154,47€ mais IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Este assunto transitou para a próxima reunião.

**98-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE BILHETEIRA****REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 351/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que o pré-escolar da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, pretende levar a efeito a sua festa anual, no Teatro Ribeiro Conceição, no dia 12 de junho de 2024.

A Santa casa da Misericórdia de Lamego utiliza esta “Festa” para mostrar as atividades, do pré-escolar, desenvolvidas ao longo do ano bem como uma forma de angariar fundos para as suas atividades. Neste sentido vem solicitar à Câmara Municipal de Lamego que ceda, de forma gratuita, o auditório do Teatro Ribeiro Conceição bem como a bilheteira a custo zero.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, que aprove o pedido de cedência do auditório do Teatro Ribeiro Conceição, bem como restituição da bilhética a custo zero.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**99-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS - ACADEMIA DE MUSICA DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 341/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que a Academia de Música de Lamego, solicitou a cedência, sem custo, no dia 30 de junho de 2024, pelas 21:30 horas, do Teatro Ribeiro Conceição para a realização da 8ª Gala, que é um espetáculo para a comunidade educativa e formativa;

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprove a cedência do Teatro Ribeiro Conceição à Academia de Música de Lamego, bem como a bilheteira a custo zero.

**Deliberação:** Este assunto transitou para a próxima reunião.

**100-ASSUNTO: APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FERREIRIM PARA O EVENTO “FESTIVAL DE FOLCLORE NACIONAL”**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 377/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 31 de maio de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no qual, atendendo ao facto da urgência do requerente, considerando a data do evento, autorizou a realização do apoio solicitado pelo Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim para o evento “Festival de Folclore Nacional”, no dia 01 de Junho de 2024.

**Deliberação:** Este assunto transitou para a próxima reunião.

**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08**

**101-ASSUNTO: 2.ª REVISÃO DO PDM DE LAMEGO – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS PARECERES AO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 323/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2945, de 20/05/2024 e do parecer do Chefe da DOU de 21/05/2024, propondo à Câmara que aprove o Relatório de ponderação dos pareceres ao Relatório de Definição de Âmbito Ambiental Estratégica.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**102-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 517-B – PROC. 270/24**

**REQUERENTE:** JANI PEREIRA

**LOCAL:** BOUÇO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1267, de 07/05/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 07/05/2024, propondo que a Câmara delibere a

emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**103-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 274-A – PROC. 300/24

**REQUERENTE:** JANI PEREIRA

**LOCAL:** COITO - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1379, de 14/05/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 15/05/2024, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**104-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 13-B – PROC. 269/24

**REQUERENTE:** JANI PEREIRA

**LOCAL:** ABELHAS – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1266, de 07/05/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 07/05/2024, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**105-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 518-B – PROC. 271/24

**REQUERENTE:** JANI PEREIRA

**LOCAL:** BOUÇO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1268, de 07/05/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 07/05/2024, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**106-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE ARTIGO 2289 – D – PROC. 308/24

**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

**LOCAL:** LUGAR DE CALES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1454, de 22/05/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 23/05/2024, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**107-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE ARTIGO 708 – C – PROC. 307/24

**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

**LOCAL:** LUGAR DA GRALHEIRA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1453, de 22/05/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 23/05/2024, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**108-ASSUNTO:** LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – PROC. N.º 309/17

**REQUERENTE:** PEDRO CARLOS DA SILVA GOMES BERNARDES

**LOCAL DA OBRA:** RUA DR. JUSTINO PINTO DE OLIVEIRA – LAMEGO (ALMACAVE/SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1222, de 30/04/2044, referindo que o requerente não solicitou emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

## **DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - CÓD. DIM**

**109-ASSUNTO:** REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA PSP DE LAMEGO – 1ª FASE - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal de que, de acordo com a informação n.º 3026/DIM, de 22/05/2024, aprovou os documentos concursais e

autorizou a abertura de procedimento através de concurso público para a “Reabilitação de edifício da PSP de Lamego – 1ª Fase”, cujo preço base é de 740.544,65€ (setecentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

**110-ASSUNTO:** REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LAMEGO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal de que, através do seu despacho proferido no dia 08/04/2024, adjudicou a empreitada “Repavimentação de Estradas e Arruamentos no Concelho de Lamego” à firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A, pelo valor de 676.011,99€ (seiscentos e setenta e seis mil, onze euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 9 meses, e aprovou a minuta do contrato.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

**111-ASSUNTO:** REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO GEMINADA (CASA A E B) NA RUA ENGENHEIRO ÁLVARO MOREIRA - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal de que, através do seu despacho proferido no dia 06/05/2024, aprovou os documentos concursais e autorizou a abertura de procedimento, através de concurso público para a “Reabilitação de Habitação Geminada (casa A e B) na rua Eng. Álvaro Moreira”, cujo preço base é de 276.174,61€ (duzentos e setenta e seis mil, cento e setenta e quatro euros e sessenta e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 6 meses.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

**112-ASSUNTO:** REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE LAMEGO – RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal que, através do seu despacho, datado de 20/05/2024, homologou o auto de receção provisória e aprovou a conta final e a revisão de preços, referente à empreitada “Requalificação e ampliação do Canil Municipal de Lamego.”

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

**113-ASSUNTO:** REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3089/2024 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência da informação n.º 2612/DIM, de 07/05/2024, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 22/05/2024, no qual aprovou a concessão da prorrogação do prazo de execução (31 dias), solicitado pela empresa adjudicatária da obra “Reabilitação do Espaço Público do Bairro de Nazes”, Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..

**Deliberação:** Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra pelas razões já expressas sobre este assunto em reuniões anteriores.”*

**114-ASSUNTO:** REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO TROÇO DA EN2 QUE ATRAVESSA O ESCADÓRIO E LIGAÇÃO COM VIAS EXISTENTES - RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2891/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2113/DIM, de 10/04/2024, que surge no seguimento do Auto da Vistoria feito à obra “Reabilitação do espaço público do troço da EN2 que atravessa o escadório e ligação com vias existentes”, previsto no artigo 394º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que teve como finalidade a sua receção provisória, propõe à Câmara Municipal que delibere a homologação o referido auto, bem como a conta final da obra para aprovação e a revisão de preços para aceitação.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**115-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA SAÚDE DE LAMEGO – APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3224/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3192/DIM, de 29/05/2024, propondo à Câmara Municipal que aprove o projeto de execução e as demais peças concursais, e autorize a abertura do procedimento para a empreitada “Construção do Parque da Saúde de Lamego”, cujo valor base é de 9.954.583,00€ (nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro

mil, quinhentos e oitenta e três euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que atendendo ao valor deverá ser um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP, na sua atual redação, pelo prazo de execução de 18 meses.

Mais propõe que seja aprovada a constituição do júri e o gestor do contrato, nos termos propostos na referida informação e que o processo seja remetido à Assembleia Municipal.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** questionou o senhor Presidente da Câmara se o protocolo com a CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a propósito do financiamento do Parque da Saúde, já foi assinado, uma vez que foi anunciado publicamente que seria assinado no mês de junho de 2024.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o protocolo em causa ainda não foi assinado.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de deliberação, não deixando de registar que o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Somos Lamego”, por mera opção política, deixaram cair o procedimento existente no Município de Lamego em 2021, atrasando, no, mínimo, três anos para o início deste procedimento e com isso alterando, também, os valores envolvidos, obrigando o erário público a despendar mais do dobro da verba inicialmente prevista.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Sempre dissemos que o projeto do Parque da Saúde estava subfinanciado e que os 4 milhões de euros eram absolutamente irrisórios para fazer face a uma obra com mais de 4200m2 de área de construção, bem como que o terreno que tinha sido escolhido era inadequado, quer do ponto de vista do ordenamento, quer do ponto de vista da dimensão e da configuração do espaço e que não era aceitável construir um Parque de Saúde que não tivesse com o número de lugares legalmente previsto e necessário para responder à necessidade de estacionamento dos profissionais de saúde e dos utentes.*

*Portanto, com a exclusão da questão do estacionamento que terá agora um custo acrescido em relação ao projeto anterior, a construção do Parque da Saúde iria custar provavelmente mais do que custará neste momento, porque os preços pós pandemia estão um pouco normalizados e a concorrência, a nível dos concursos públicos, está também mais normalizada.*

*Através da decisão política que foi tomada, temos a oportunidade de construir um equipamento com todas as condições. O projeto que foi lançado em 2021 era um projeto inviável que não iria ser executado por aquele valor, prejudicando certamente o erário público.*



*Relativamente a este projeto, temos um subfinanciamento inferior a 2 milhões de euros, que esperamos que ainda possa ser corrigido e que o financiamento se aproxime dos 85%, como estava previsto na candidatura ao Portugal 2020.*

*Estamos perante um equipamento de enorme qualidade, de grande dimensão, que vai permitir acolher todos os serviços de saúde instalados no nosso concelho e espero que a empreitada decorra com normalidade e com celeridade para que, tão rápido quanto possível, este equipamento esteja em funcionamento e ao dispor de todos.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu, ainda, a seguinte declaração de voto: *“Quero apenas sublinhar que relativamente à sua apreciação do projeto do Parque da Saúde de Lamego aprovado em 2021, esta é unicamente a sua apreciação pessoal, não foi a apreciação dos técnicos deste Município, nem foi a apreciação dos técnicos da então ARS Norte, que foi, aliás, a entidade responsável pela elaboração do projeto.*

*A decisão política tomada na altura foi em função da informação técnica existente e não na mera opinião do Presidente da Câmara. São as formas de estar, neste tipo de procedimentos, que nos dividem.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, ainda, a seguinte declaração de voto: *“O projeto do novo Centro de Saúde, bem como a respetiva candidatura, estava aprovado, condicionado a uma série de fatores a modificar.*

*Em relação à questão do estacionamento, os técnicos informaram que o mesmo não cumpria o número de estacionamentos legalmente obrigatórios, contudo a Câmara tinha a prerrogativa de decidir aceitar os lugares propostos, e foi o que aconteceu, ou seja, também aí a Câmara Municipal tomou uma decisão técnica e política, que eu nunca subscreveria.”*

#### **116-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO MUSEU DE LAMEGO – APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3228/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3183/DIM, de 28/05/2024, propondo à Câmara Municipal que aprove o projeto de execução e as demais peças concursais, e autorize a abertura do procedimento para a empreitada “Reabilitação do Museu de Lamego”, cujo valor base é de 1.528.327,62€ (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que atendendo ao valor deverá ser um concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19º do CCP, na sua atual redação, pelo prazo de execução de 14 meses.

Mais propõe que seja aprovada a constituição do júri e o gestor do contrato, nos termos propostos na referida informação.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**117-ASSUNTO:** INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 356/2024 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

*“Dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros no 107/2019, de 1 de julho que aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica, através do qual Portugal assumiu o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050, o Município de Lamego tem por objetivo combater as alterações climáticas, com a redução das emissões de CO2, nomeadamente através da mobilidade elétrica. Nesse âmbito, é pretensão do município de Lamego, criar uma rede integrada de pontos de carregamento de veículos elétricos (PCVE's).*

*O Decreto-lei 39/2010, de 26 de abril, na sua atual redação, e a Portaria 222/2016, de 11 de agosto, vêm estabelecer os termos de utilização privativa do domínio público para a instalação de PCVE's em local público de acesso público e no domínio público, fixando que tal direito é adquirido através de licença a emitir pelo titular do bem, neste caso, o Município de Lamego, sendo que o no artigo 25º, do Decreto-lei n.º 39/2010, de 26 de abril, na sua atual redação, determina que a licença de utilização privativa do domínio público deve ser concedida pelo período equivalente ao da licença do respetivo operador de pontos de carregamento, a qual, por sua vez é atribuída por um prazo de 10 anos prorrogável por igual período. No que concerne ao procedimento de atribuição das licenças, o n.º 4, do artigo 2º, da Portaria 222/2016, de 11 de agosto, refere que: “Os termos do procedimento de atribuição das licenças de utilização serão fixados pelos titulares dos bens dominiais ou pela entidade a quem esteja atribuída a respetiva gestão”.*

*Assim, proponho à Câmara Municipal que seja escolhido um procedimento simplificado, consolidado pela publicação de um Edital no Município de Lamego (locais de estilo), no respetivo site do município, assim como a publicação no Diário da República, com informação da abertura do período para apresentação de propostas para a atribuição de licenças, com a informação sobre as regras do procedimento, a definição da localização dos pontos de carregamento, as suas características, e ainda as contrapartidas financeiras, ficando desta forma garantidos o princípio da transparência e o da concorrência.*

*Proponho ainda que seja criada uma comissão, para análise das propostas, composta pelos seguintes elementos:*

- Hélder João Pereira dos Santos – Chefe da DSSU;*
- Rosália Sofia Santos Polaco Oliveira – Chefe DAC;*
- António Manuel Simões de Oliveira – Técnico Superior/DFP.”*

**Deliberação:** Este assunto transitou para a próxima reunião.

Presidente

Secretária

**118-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**119-ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária